



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO N. 183/2025,

De 15 de Outubro de 2025.

RAFAEL PALMA DE ARAÚJO, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia - SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho, por meio desta, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo para que, através da secretaria competente, estude a viabilidade de implantação de vagas de estacionamento em ângulo de 45 graus nas ruas centrais de maior fluxo comercial do município (onde existir a viabilidade), utilizando como modelo o estacionamento existente em torno da Praça Mário Furtado, nas Avenidas 4 e 5.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa sugerir uma medida que possa melhorar a organização do trânsito e aumentar a oferta de vagas de estacionamento nas regiões de maior movimentação comercial da cidade.

A adoção de vagas em ângulo de 45 graus, como já ocorre de forma eficiente nas Avenidas 4 e 5, no entorno da Praça Mário Furtado, tem se mostrado uma solução prática e funcional, otimizando o espaço disponível nas vias públicas e facilitando o estacionamento dos veículos.

Além de ampliar a quantidade de vagas, esse modelo favorece a rotatividade de veículos, melhora o fluxo de pessoas no comércio local e reduz a incidência de estacionamento irregular, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local e a mobilidade urbana.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, realize os estudos necessários para implantar esse tipo de estacionamento em outras vias centrais, especialmente onde há demanda por mais vagas e espaço físico compatível.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Certo da atenção e comprometimento desta administração com as melhorias urbanas, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Orlândia, 15 de Outubro de 2025.

RAFAEL PALMA DE ARAÚJO

Vereador